

PORTARIA Nº 15.408, DE 03/10/2018.

RETORNA DA SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **SILVANA VICOSI SANTOS PAIVA**, Matrícula nº 21671, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão “B”, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 14.170/2017, a partir de 29/10/2018, conforme Processo Administrativo nº 14745/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal